

CONTRATO COM A EMPRESA SOLTRÁFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, S.A. PARA A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE SISTEMAS DE SEMÁFOROS PARA CONTROLO DE VELOCIDADE ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR

VALOR DO ATO - 22 600,00 €

CONTRATO Nº.0 2/2023

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] do de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, ANA CRISTINA TIAGO MARTINS, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----
SOLTRÁFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, S.A., com sede na Avenida Comendador Ferreira de Matos, 779, concelho de Matosinhos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Matosinhos e com o número único de pessoa coletiva 506370836, com o capital social de 230.000,00 € neste ato representado por Carlos Manuel Pereira Estima de Oliveira, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora datado de 22 de dezembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Consulta Prévia, à SOLTRÁFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, S.A., a aquisição, instalação e colocação em serviço de sistemas de semáforos para controlo de velocidade alimentados por energia solar, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

A aquisição de bens objeto do presente contrato é adjudicada pelo valor de **22.600,00 € (vinte e dois mil e seiscentos euros)**, acrescido de IVA à taxa de 23%. -----

TERCEIRA

1 - De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, e do Anexo I do referido documento, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Fornecer os bens e prestar os serviços ao contraente público, conforme as características técnicas mínimas, prazos de entrega e requisitos do fornecimento e prestação de serviços definidos neste caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- b) Comunicar antecipadamente ao contraente público os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento e prestação de serviços definidos neste caderno de encargos e demais documentos contratuais; -----
- c) Garantia dos bens. -----

QUARTA

O prazo da prestação de serviços objeto do presente contrato inicia-se no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, mantendo-se em vigor pelo prazo de **30 (trinta) dias**. -----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr.º Presidente da Câmara datado de 21 de dezembro de dois mil e vinte e dois, no exercício de competência delegada em si pela Assembleia Municipal da sessão dez de novembro de dois mil e vinte e um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 03/020121, com o número sequencial de compromisso **119243**, da seguinte forma: -----

- No ano 2023 o montante de **27.798,00€ (vinte sete mil setecentos e noventa e oito euros)**, com IVA à taxa de 23% incluído.-----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED]

do cartão de cidadão n.º com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual.

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados:

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Matosinhos;
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP;
- - Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante;
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;
- - Certidão Permanente;
- - Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.

Lagoa, 05 de janeiro de 2023

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: 10465189
Data: 2023.01.09 11:20:58+00'00'



O Segundo Outorgante

Atividade Qualificada Câmara Municipal de Lagoa
Rua do Município, 8401-851 Lagoa - NIPC 506 894 240
T: +351 282 380 400 F: +351 282 380 444 E: geral@cm-lagoa.pt W: www.cm-lagoa.pt
Número de Registo de Comércio: 1199028
Número de Registo de Atividades: 1199028
Número de Registo de Atividades: 1199028
Número de Registo de Atividades: 1199028

O Oficial Público

Assinado por: **EUNICE ALEXANDRA FREITAS DOS REIS BALTAZAR**
Num. de Identificação: 10149959
Data: 2023.01.09 12:17:38+00'00'

